



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 5892008.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS NÃO-LINEARES NA MATÉRIA CONDENSADA E NA BIOLOGIA: ONDAS SOLITÁRIAS, SÓLITONS E DNA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 108/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008102/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS NÃO-LINEARES NA MATÉRIA CONDENSADA E NA BIOLOGIA: ONDAS SOLITÁRIAS, SÓLITONS E DNA”, sob a responsabilidade do Departamento de Física desta Universidade, no período de agosto de 2008 a julho de 2010, tendo como Coordenador o Professor JAIRO RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA e tendo como equipe executora: JANDREWS LINS GOMES, cujo objetivo é não tentar compreender como se dá o transporte de energia via sóliton, descrito pela equação não – linear de Schrödinger, e as propriedades físicas fundamentais relacionadas ao transporte de energia e carga, conforme consta do Processo acima mencionado.e

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.